



COMUNICADO SNQTB N.º 39/2024

SUPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS: PUBLICADA A PORTARIA REGULADORA

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 50-B/2024, que previu a atribuição do suplemento excecional a pensionistas, foi agora publicada a Portaria n.º 207/2024/1, de 12 de setembro, que regulamenta o pagamento do suplemento a pensionistas do sector bancário, estabelecendo o procedimento de reembolso aos fundos de pensões.

Recordamos que o suplemento será pago conjuntamente com as pensões do mês de outubro de 2024 e que são abrangidos os pensionistas do sector bancário, com pensões devidas até 30 de setembro de 2024, inclusive, cujo montante mensal global de pensões e respetivos valores de atualização extraordinária, sejam iguais ou inferiores a 1527,78€.

O valor do suplemento é determinado em função do montante mensal global das pensões recebidas pelo pensionista, de acordo com os seguintes escalões:

- a) 200€ para pensionistas com pensões de montante igual ou inferior a 509,26€;
- b) 150€ para pensionistas com pensões de montante superior a 509,26€ e igual ou inferior a 1018,52€;
- c) 100€ para pensionistas com pensões de montante superior a 1018,52€ e igual ou inferior a 1527,78€.

Esta Portaria é o último procedimento legislativo necessário para a realização do pagamento do suplemento excecional a pensionistas bancários.

O SNQTB renova o apelo aos nossos sócios abrangidos por esta medida para que nos contactem caso necessitem de esclarecimentos adicionais.

Lisboa, 13 de setembro de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB
Ópticas

USI
UNION OF BANKING MANAGERS

fecec*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS